



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

22 de junho de 2022

Ata da Ducentésima Vigésima Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia vinte e dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Fabion Gomes, Gutierres Torquato, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Nilton Franco, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro e Valderéz Castelo Branco. Encontrase licenciado o Senhor Deputado Valdemar Júnior. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Issam Saado, Jorge Frederico, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Apresentação de Matérias. Foi entregue o Projeto de Lei que recebeu o número 712/2022, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade. Em seguida, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números: 995, 996, 999, 1.035, 1.037, 1.038, 1.039 e 1.040, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; 980, 1.016, 1.017, 1.018, 1.019, 1.020, 1.021, 1.022, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 1.002, 1.003, 1.004 e 1.033, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco; e 990, 991, 1.005, 1.006, 1.007, 1.008, 1.009, 1.010 e 1.011, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro. Logo após, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo prazo de até trinta minutos, para Reunião das Comissões, reabrindo-a às dezessete horas e cinquenta e três minutos. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Léo Barbosa. Logo após, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, suspendeu a Sessão pelo prazo de até trinta minutos, reabrindo-a às dezoito horas e vinte e nove minutos. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento de Interstício que recebeu o número 1.050, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, Líder de Governo, que requer dispensa de todos os interstícios e formalidades



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

regimentais nos termos dos arts. 72, 118, XIII, 133 e 137 do Regimento Interno para inclusão na presente Ordem do Dia, bem como convocação de Sessões Extraordinárias, para discussão e votação das matérias referentes aos Projetos de Lei números 631/2022, 711/2022 e Medida Provisória número 10/2022, o qual foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 713/2022, originário da Medida Provisória número 10/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “altera o Anexo II à Lei Estadual número 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências”; 631/2022, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Hebron – Instituto de Desenvolvimento Humano, município de Palmas – TO”; e 711/2022, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres e Outros, que “altera a Lei número 3.832, de 10 de novembro de 2021, que cria o Fundo de Recursos de Emenda Parlamentar, e adota outras providências”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

encerrou a Sessão às dezoito horas e trinta e quatro minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada,0 será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário